



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 572/13, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.

Abre suplementação de recursos por redução de verba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, RS, no uso das atribuições legais e atendendo ao disposto no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei 4.320/64, e artigo 7º da lei 2.380 de 29 de novembro de 2012.

## DECRETA:

Art. 1º Autorizado suplementar recurso no valor de R\$ 41.114,00 (Quarenta e Um mil cento e quatorze reais), conforme despesa descrita a seguir:

### 01 – CÂMARA DE VEREADORES 01 – Câmara de Vereadores

01.031.0001.2.001.000 – Manutenção das Atividades do Legislativo  
007 0– 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.679,00

### 05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA 01 – Secretaria da Agricultura

20.601.0076.2.011.000 – Manutenção e Desenvolvimento da Agricultura  
0032 – 3.3.3.9.030.0 – Material de Consumo R\$ 3.000,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 03 – Ensino Fundamental

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE  
0060 – 3.3.3.9.0.14.0 – Diárias – Pessoa Civil R\$ 500,00

### 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

12.361.0047.2.018.000 – Assistência ao Educando  
0541 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 01 – Fundo da Saúde - Recursos Próprios

10.302.0107.2.039.000 – Assistência Hospitalar, Laboratorial e Fisiote.  
0084 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 15.435,00

### 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL 03 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

Este documento foi arquivado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 18/11/13

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

10.301.0107.2.023.000 – Manutenção Sistema Saúde com Recursos do Estado  
1236 – 3.3.3.9.0.30.0 - Material de Consumo R\$ 2.000,00

**08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**02 – Obras e Serviços Públicos**

26.782.0101.2.028.000 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
0123 – 3.3.3.9.0.30.0 - Material de Consumo R\$ 15.000,00

**08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**  
**04 – Abastecimento de Água e Esgoto**

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0136 – 3.3.3.9.0.30.0 - Material de Consumo R\$ 1.500,00

Art. 2º O crédito referido no artigo anterior será coberto com recursos da dotação orçada a maior no seguinte programa:

**01 – CÂMARA DE VEREADORES**  
**01 – Câmara de Vereadores**

01.031.0001.1.001.000 – Aquisição de Equipamentos para o Legislativo  
0001 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.679,00

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA**  
**01 – Administração e Fazenda**

04.123.0012.2.009.000 – Reserva Contigência  
0028 – 3.9.9.9.9.99.9 – Reserva de Contigência R\$ 5.500,00

**05 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**  
**01 – Secretaria da Agricultura**

20.602.0075.2.012.000 – Incentivo Produção Agrícola e Agronegócio  
0034 – 3.3.3.9.0.48.0 – Outros Auxílios Financeiros R\$ 3.000,00

**06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA**  
**03 – Ensino Fundamental**

12.361.0047.2.016.000 – Desenvolvimento do Ensino Fundamental - MDE  
0064 – 3.3.3.9.0.18.0 – Auxílio Financeiro R\$ 500,00

Rua 4 de Julho, 7220 - CEP 95.865.000

CNPJ/MF - 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044 - Fax: (51) 3761-1001

e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br

www.paverama.rs.gov.br





# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

## 06 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

13.392.0054.2.019.000 – Desenvolvimento da Cultura  
0074 – 3.3.3.9.0.39.0 – Outros Serviços de Terceiros R\$ 2.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 01 – Fundo da Saúde – Recursos Próprios

10.301.0107.1.007.000 – Aquisição de Móveis, Equipamentos e Veículos  
0078 – 3.4.4.9.0.52.0 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.435,00  
1384 – 3.4.4.9.0.51.0 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

## 07 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

### 03 – Fundo da Saúde – Recursos Estaduais

10.301.0107.2.023.000 – Manutenção Sistema de Saúde com Recurso Estado  
0147 – 3.3.3.9.0.30.0 – Material de Consumo R\$ 2.000,00

## 08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

26.782.0101.2.028.000 – Manutenção das Obras e Serviços Públicos  
0117 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00  
0935 – 3.3.3.9.0.46.0 – Auxílio Alimentação R\$ 3.000,00

## 08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 02 – Cultura, Desporto e Assistência ao Educando

26.782.0101.2.029.000 – Conservação de Estradas e Ruas  
0125 – 3.3.3.9.0.30.0 – Indenizações e Restituições R\$ 6.000,00

## 08 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

### 04 – Abastecimento de água e Esgoto

17.512.0060.2.035.000 – Abastecimento de Água e Saneamento  
0138 – 3.3.3.9.0.93.0 – Indenizações e Restituições R\$ 1.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

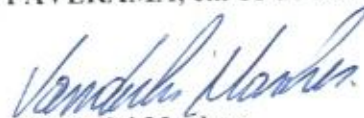
M



# MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA, em 18 de novembro de 2013.

  
Vanderlei Markus  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em: 18/11/2013.

  
Cassio Machado Reis  
Secretário Mun. da Administração.